

OPEA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 02.773.542/0001-22

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES
 DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO
 DA 1ª SÉRIE DA 40ª EMISSÃO (IF CRA02200ASX)
 DA OPEA SECURITIZADORA S.A.
 REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM
 16 DE JULHO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** no dia 16 de julho de 2026 às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Emissora”), por meio de videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos Titulares dos CRA oportunamente.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação disponibilizado pela Emissora [na página que contém as informações do patrimônio separado na rede mundial de computadores (www.opea.com.br) em 23 de junho de 2026
- 3. PRESENÇA:** presentes os representantes (i) da Emissora; (ii) da Vortex Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”); (iii) do(s) Titular(es) dos CRA representando 10,69%(dez inteiros e sessenta e nove centésimos por centos) e dos CRA em circulação, via instrução de voto; tudo conforme assinaturas constantes ao final desta ata.
- 4. MESA:** Presidente: Gabriel Takashi Maeda; Secretário(a): Gabriela Abate
- 5. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre:
 - (i) A não declaração do vencimento antecipado das Notas Comerciais, e, consequentemente, do resgate dos CRA, nos termos da Cláusula 8.1 do Termo de Securitização, em razão da verificação do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático previsto na cláusula 5.1.2. item xxvii do Termo de Emissão, caracterizado pelo descumprimento do **Indicador Financeiro 2**, correspondente ao valor decorrente da divisão da Dívida Líquida Financeira pelo EBITDA, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e apurado pela Emissora em 28 de abril de 2026 e que ficou em 9,49.
- 6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Considerando que somente 10,69%(dez inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) dos Titulares do CRA em circulação compareceram

à assembleia ou mandaram instrução de voto, não atingindo quórum suficiente, restaram prejudicadas as deliberações das matérias constantes na Ordem do dia

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

7.2. A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

7.3. As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

7.4. Por fim, os presentes autorizam a divulgação no website da Emissora e o encaminhamento à CVM do presente termo em forma sumária, com a omissão da assinatura e qualificação do(s) Titular(es) dos CRA, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

8. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes, conforme Lista de Presença anexa.

São Paulo, 16 de julho de 2026

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco. Segue página de assinaturas.)

(Página de assinaturas da Termo de não instalação da Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 40ª Emissão (IF CRA02200ASX) da Opea Securitizadora S.A., realizada em 16 de julho de 2026.)

Mesa:

Gabriel Maeda
Presidente

Gabriela Abate
Secretário

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Nome: Gabriela Abate

Nome: Jessica Diniz Custódio

Cargo: Procuradora

Cargo: Procuradora

VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Agente Fiduciário

Nome: Gabriel Takashi Maeda

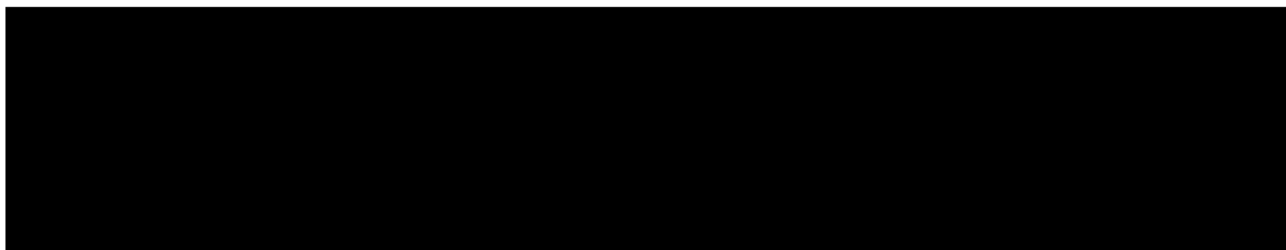
Nome: Rafael Toni

Cargo: Procurador

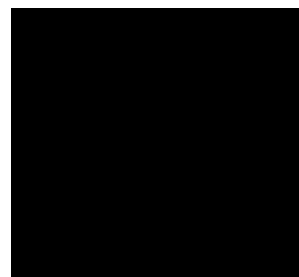
Cargo: Procurador

ANEXO I

Lista de Presença do(s) Titular(es) dos CRA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:



Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>